



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1690/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 7635/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 7635/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 7635/2023, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1004 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.M. em 09 de agosto de 2023, prorrogada conforme Portarias nº 1378 de 21/11/2023, nº 1409 de 01/12/2023, nº 075 de 22/01/2024 e nº 076 de 22/01/2024, prorrogada conforme Portaria 077 de 22/01/2024, nº 1160 de 11/11/2024, nº 1161 de 11/11/2024, nº 1162 de 11/11/2024, nº 1163 de 11/11/2024, nº 1164 de 11/11/2024, nº 1165 de 11/11/2024, nº 1166 de 11/11/2024, nº 1167 de 11/11/2024, nº 1168 de 11/11/2024 e nº 1169 de 11/11/2024, nº 1170 de 11/11/2024, nº 1688 de 20/08/2025, nº 1689 de 20/08/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 175/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.21 11:30:48
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta